

II SEMINÁRIO CNAE

**“Simplificação, Desburocratização e Racionalização na
Legalização de Empresas – Iniciativas Nacionais”**

REDESIM

**Rede Nacional para Simplificação do Registro e da
Legalização de Empresas e Negócios**

Curitiba, 7 de novembro de

2007



Objetivo Principal

Combater a informalidade:

- Reduzir a burocracia excessiva;
- Incentivar a regularização dos empresários;
- Possibilitar o acesso a mecanismos de apoio: crédito, financiamentos e benefícios fiscais;
- Melhorar os sistemas produtivos e de prestação de serviços.

Objetivos Específicos

- Simplificar e racionalizar os processos de registro e de legalização;
- Reduzir custos e prazos com o processo;
- Aumentar a eficiência e eficácia do DNRC, das Juntas Comerciais e dos órgãos fiscais;
- Evitar o re-trabalho do usuário e dos órgãos envolvidos;
- Aumentar a satisfação do usuário no seu relacionamento com os órgãos públicos.

Diretrizes

- Dar ênfase à orientação prévia ao usuário;
- Disseminar instruções, modelos, legislações e normas;
- Capacitar o usuário no atendimento aos requisitos legais e operacionais para o registro e a legalização das empresas;
- Eliminar controles paralelos e cruzados;

Diretrizes

- Criar as condições e os instrumentos necessários para a elaboração de processos “zero erro” pelos usuários e servidores;
- Eliminar exigências e requisitos que excedam os limites da natureza de cada ato (registro, inscrição, alteração e baixa de empresas);

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

Diretrizes

- Estabelecer rotina ordenada dos passos de todos os órgãos e entidades;
- Harmonizar conceitos e interpretação da legislação, exigências legais e operacionais entre os órgãos e entidades;
- Fazer uso intensivo de recursos tecnológicos avançados em todas as etapas do processo;
- Integrar sistemas operacionais informatizados;

Diretrizes

- Compartilhar dados, informações e documentos;
- Promover treinamentos internos a cada órgão e entidade com vistas à uniformização de interpretação da legislação e normas, bem como de sua aplicação;
- Identificar procedimentos internos, com vistas à redução do tempo de atendimento e à melhoria na qualidade dos serviços aos usuários;

Diretrizes

- Utilizar instrumentos padronizados de comunicação de exigências aos usuários, com indicação de seus fundamentos legais;
- Promover adequação de preços e taxas sob os aspectos de razoabilidade de aplicação e valor; e,
- Aprimorar ou dotar os órgãos públicos de instrumentos gerenciais adequados à orientação permanente da melhoria de processos e manutenção de padrões desejados;

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

Pesquisa MDIC/SCS/DNRC (Jan/Jun-2007)

Aferir resultados face às melhorias introduzidas nos dois últimos anos.

- Levantamento de 97% das empresas abertas; e,
- Mesmos critérios do roteiro do Banco Mundial, sempre utilizando-se de base maior de eventos:
 - a) empresas da natureza jurídica "Sociedade Limitada", incluídas as empresas individuais, em atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços;
 - b) abertura de empresas nas capitais e, em algumas regiões, na maior cidade da região;

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

- c) informações obtidas em cada cidade (região) junto aos órgãos anuentes locais que atuam no registro e legalização de empresas;
- d) somente os processos de abertura sem exigências, ou que não requeiram regulamentação específica;
- e) indicações de prazos de abertura baseadas em média simples; e,
- f) a unidade de tempo-mínimo de um dia.

Tempo gasto para a abertura e legalização

Juntas Comerciais

- Melhor média = 1 dia, em 17 Estados da Federação; e,
- Pior média = 10 dias, no Estado do Rio Grande do Sul, neste caso, em face do pequeno contingente de recursos humanos, segundo a Junta Comercial daquele Estado;

Juntas Comerciais e nos órgãos anuentes

- Melhor resultado = 6 dias, no Estado de Alagoas; e,
- Pior resultado = 40 dias, no Estado do Amazonas.

Custo para o Registro Mercantil

Juntas Comerciais

- Melhor resultado = R\$ 22,45, da Junta Distrito Federal; e,
- Pior resultado = R\$ 298,86, da Junta Roraima;

Juntas Comerciais e nos órgãos anuentes

- Melhor resultado = R\$ 126,87, no Rio Grande do Sul; e,
- Pior resultado = R\$ 584,48, no Piauí.

Pesquisa MDIC/SCS/DNRC X Banco Mundial: “Doing Business” 2008.

- A melhoria dos resultados, na nova pesquisa de agosto/2007, decorre das seguintes ações e medidas adotadas, pelo Governo Federal, ao longo dos últimos dois anos:
 - h) aperfeiçoamento e implementação das "Centrais Fácil", ou modelos equivalentes, nas capitais brasileiras, e a ampliação de unidades descentralizadas das Juntas Comerciais dos Estados, hoje no total de 498;

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

- b) estabelecimento de convênios entre a Receita Federal do Brasil e as Juntas Comerciais para emissão, em até dois dias, do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) assinatura de Acordos de Cooperação entre as Juntas Comerciais e as Secretarias de Estado de Fazenda e Corpo de Bombeiros dos Estados, com vistas à simplificação e maior celeridade nas autorizações para o funcionamento das empresas;
- d) treinamento de pessoal especializado em informática, análise de processos e outros;

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

- e) integração de sistemas informatizados deste Ministério e das Juntas Comerciais de todos Estados;
- f) simplificação e desburocratização das normas e processos do registro mercantil;
- g) ampliação de horário de atendimento das Juntas Comerciais e unidades descentralizadas;
- h) modernização, nos anos de 2006 e 2007, dos sistemas informatizados e dos equipamentos de informática (computadores, servidores e “scanners”) das Juntas Comerciais, com investimentos aproximados de R\$ 5,0 milhões.

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – SCS

Projeto REDESIM

- SCS/DNRC, órgãos anuentes, principalmente a Receita Federal e a Casa Civil, e setores da iniciativa privada;
- Órgãos federais: adesão compulsória;
- Órgãos estaduais e municipais: adesão voluntária;
- **APROVADO ONTEM, 6/11**, pelo Congresso Nacional;
- Sanção presidencial;
- Lei Geral: Micro e Pequenas Empresas – conceito já em vigor (Lei Complementar = compulsório para todos os órgãos federal, estaduais e municipais).

Projeto REDESIM

NOVO MARCO: REVOLUÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.

=

“TRANSFORMAR A ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS EM MOMENTO DE REALIZAÇÃO DE SONHOS DO EMPREENDEDOR.”

MUITO OBRIGADO!

EDSON LUPATINI JUNIOR

Secretário de Comércio e Serviços

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Telefone - (61) 2109-7737

Fax - (61) 2109-7871

E-mail: scs@desenvolvimento.gov.br